



## PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N° 88/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS E O LAR PAULO E ESTEVÃO

**Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 88/2025, celebrado em 17 de outubro de 2025,** que entre si fazem MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS, inscrito no CNPJ sob nº 18.602.011/0001-07, com sede a Rua Doutor José Olympio de Mello, 151, Bairro Eldorado nesta cidade de Patos de Minas-MG, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Luís Eduardo Falcão Ferreira, brasileiro, portador do CPF nº \*\*\*.351.\*\*\*-\*\*, Carteira de Identidade nº MG-\*\*.269.\*\*\* SSP – MG, residente e domiciliado nesta cidade e o LAR PAULO E ESTEVÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 16.682.580/0001-84, com sede na Rua Professora Zilma Dos Reis Xavier, nº 367, Coração Eucarístico, nesta cidade de Patos de Minas/MG, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pelo presidente Vinícius dos Santos Abreu, nacionalidade brasileira, portador do C.P.F nº \*\*\*.413.\*\*\*-\*\*, Carteira de Identidade nº MG-\*\*.523.\*\*\* SSP/MG, residente e domiciliado em Patos de Minas, resolvem celebrar o presente Termo de Fomento, regendo-se nas Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 8.718 de 26/07/2024 e suas alterações, Lei Orçamentária Anual nº 8.775 de 19/12/2024, Lei Municipal de Repasses Financeiros de Subvenções, Contribuições e Auxílios nº 8.776 de 19/12/2024, alterada pela Lei Municipal nº 8.993 de 12/09/2025, Decreto Municipal nº 5.889 de 21/01/2025 que reestrutura as regras e os procedimentos para celebração de parcerias entre a Administração Direta e Indireta do Município de Patos de Minas e as Organizações da Sociedade Civil, para a consecução de finalidades de interesse público e dá outras providências, nos artigos 57 e 55 da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2.014; consoante ao processo digital nº 35574-25-PAT-GOV e mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – ACRÉSCIMO DE VALOR

O presente instrumento tem por objeto o acréscimo de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, representando 5% sobre o valor total do Termo de Fomento original, na seguinte dotação orçamentária:

01.08.01.00.08.244.0006.2.0055, UG 01.08.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Gestão: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, conforme discriminação abaixo:

Função: 08, Subfunção: 244, Programa: 0006, Despesa: 3.3.50.43.0000 – Subvenções Sociais Fonte: 01.0500.0000.0117 Emendas Parlamentares Municipais (1.050)

### O valor deverá repassado em parcela única

### CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Proceder às seguintes modificações no plano de trabalho:

Ficam alterados os itens:

**3. Identificação do Projeto / Atividade:** Inclui-se o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) repassado pelo Município, e o Valor Total passa a ser R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais);

1

Sector de Convênios e Parcerias – Telef. (34) 3822-9645

Email: [centralconvenios@patosdeminas.mg.gov.br](mailto:centralconvenios@patosdeminas.mg.gov.br)

Rua Doutor José Olympio de Mello, 151, Bairro: Eldorado



**6. Plano de Aplicação:** Acréscimo de R\$10.000,00 (dez mil reais) em Prestação de Serviço pessoa Física ou Jurídica.

**6.1.3 Prestação de Serviço Pessoa Física ou Jurídica:** Inclusão da despesa com Mão de obra construção de quiosque (servente de pedreiro), no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais)

Valor total Geral, passa a ser R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento originário, bem como os aditivos.

## CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

A vigência do Termo de Fomento originário é prorrogada até **31/10/2026**.

## CLÁUSULA QUINTA – DA PROTEÇÃO DE DADOS

As partes declaram e concordam que toda e qualquer atividade de tratamento de dados deve atender às finalidades e limites previstos neste instrumento e estar em conformidade com a legislação aplicável, principalmente, mas não se limitando à Lei 13.709/18 (“Lei Geral de Proteção de Dados” ou “LGPD”).

## CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL providenciará a publicação do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Município.

Assina-se o presente Termo Aditivo, juntamente com as testemunhas abaixo que também o subscrevem.

---

### MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS

Luís Eduardo Falcão Ferreira  
Prefeito Municipal

---

### LAR PAULO E ESTEVÃO

Vinícius dos Santos Abreu



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

**GOVERNO**

Presidente

3

Setor de Convênios e Parcerias – Telef. (34) 3822-9645

Email: [centralconvenios@patosdeminas.mg.gov.br](mailto:centralconvenios@patosdeminas.mg.gov.br)

Rua Doutor José Olympio de Mello, 151, Bairro: Eldorado

## ADITIVO LAR PAULO E ESTEVAO pdf

Código do documento 681389a5-355e-4e09-88e3-5f32a5fce5e8



### Assinaturas

- LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA  
documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br  
Assinou como parte
- Vinicius dos Santos Abreu  
larpauloeestevao@gmail.com  
Assinou como parte
- Fabiana de Sant Anna Miranda Eguchi  
fabianaeguchi@patosdeminas.mg.gov.br  
Aprovou
- Thayse Aular  
controladoria@patosdeminas.mg.gov.br  
Aprovou
- Alanna Marta Oliveira Reis  
alanna@patosdeminas.mg.gov.br  
Assinou como testemunha
- Pollyana Geralda Silva Sousa  
pollyana@patosdeminas.mg.gov.br  
Assinou como testemunha

LÚIS EDUARDO FALCÃO FERREIRA

Vinicius dos Santos Abreu

Fabiana de Sant Anna Miranda Eguchi

Thayse Aular

Pollyana Geralda Silva Sousa

### Eventos do documento

#### 11 Dec 2025, 13:05:55

Documento 681389a5-355e-4e09-88e3-5f32a5fce5e8 **criado** por GERÊNCIA DE COMPRAS - PREFEITURA (0a111dde-fc1a-43df-8d0a-44bcc74bf314). Email:compras@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE\_ATOM: 2025-12-11T13:05:55-03:00

#### 11 Dec 2025, 13:14:38

Assinaturas **iniciadas** por GERÊNCIA DE COMPRAS - PREFEITURA (0a111dde-fc1a-43df-8d0a-44bcc74bf314). Email: compras@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE\_ATOM: 2025-12-11T13:14:38-03:00

#### 11 Dec 2025, 13:28:48

ALANNA MARTA OLIVEIRA REIS **Assinou como testemunha** (91561e2b-a6a1-4868-9b9d-f81250075f7a) - Email: alanna@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 4180) - Documento de identificação informado: 059.408.386-93 - DATE\_ATOM: 2025-12-11T13:28:48-03:00

---

**11 Dec 2025, 13:41:58**

FABIANA DE SANT ANNA MIRANDA EGUCHI **Aprovou** (26ba4f65-7f78-4c97-8ac3-fac1efa13dd2) - Email: fabianaeguchi@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 13132) - **Geolocalização: -18.5957815 -46.5126613** - Documento de identificação informado: 045.083.766-14 - DATE\_ATOM: 2025-12-11T13:41:58-03:00

**11 Dec 2025, 14:27:33**

THAYSE AULAR **Aprovou** - Email: controladoria@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 62950) - **Geolocalização: -18.5957815 -46.5126613** - Documento de identificação informado: 038.282.666-30 - DATE\_ATOM: 2025-12-11T14:27:33-03:00

**11 Dec 2025, 14:43:32**

POLLYANA GERALDA SILVA SOUSA **Assinou como testemunha** (0395c3c9-d5ce-4ed7-b415-dd7e44867b56) - Email: pollyana@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 6198) - Documento de identificação informado: 077.314.726-80 - DATE\_ATOM: 2025-12-11T14:43:32-03:00

**11 Dec 2025, 14:47:51**

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA **Assinou como parte** (6ed65cfe-cd52-4bc0-a294-4b4038d8a7e9) - Email: documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 36072) - **Geolocalização: -18.5957815 -46.5126613** - Documento de identificação informado: 056.351.466-35 - DATE\_ATOM: 2025-12-11T14:47:51-03:00

**11 Dec 2025, 16:25:00**

VINICIUS DOS SANTOS ABREU **Assinou como parte** - Email: larpauleestevao@gmail.com - IP: 138.0.64.112 (138-0-64-112-cgnat.onnettelecom.com.br porta: 18558) - **Geolocalização: -18.56409077316829 -46.54290873038525** - Documento de identificação informado: 080.413.686-62 - DATE\_ATOM: 2025-12-11T16:25:00-03:00

---

**Hash do documento original**

(SHA256):0afe56a27931c33ab484c1caf29894f9f844106055fa3a8e52ee2e303e7d5716  
(SHA512):64b85f25389dee6662920fb29b99e2fa3c032d5321d82eb09e1b454d137308b072004a0e87cf301fb66f3e8a0b4e7918afef265479ec98dc2721e9fae5dcff05

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

---



**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

**SUMÁRIO**

Secretaria Municipal de Governo ..... 01

**DIÁRIO DO MUNICÍPIO****Secretaria Municipal de Governo****Expediente**

1º Aditivo Termo de Fomento nº 88/2025, Organização da Sociedade Civil: Lar Paulo e Estevão, Objeto: Tem por objeto o acréscimo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), representando 5% sobre o valor total do Termo de Fomento original, prorrogação da vigência para 31/12/2026 e alteração do plano de trabalho. Assinatura: 11/12/2025. Patos de Minas, 11 de dezembro de 2025. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

**CONTEÚDO**

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, telefone: (034) 3822-9680 – Diretoria de Comunicação Social.

**DIÁRIO OFICIAL DE  
PATOS DE MINAS****LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA**  
Prefeito MunicipalEndereço: Rua Doutor José  
Olympio de Mello, 151 – Bairro  
Eldorado – Patos de Minas/MG.  
Telefone: (34) 3822-9680.**CAROLINA FILARDI TAFURI**  
**MÁRCIA CHRISTINA DE S. O. CAIXETA**  
Diagramação

Órgão Oficial do Município de Patos de Minas, criado pela Lei nº. 7.687 de 28 de novembro de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº. 4.703, de 03 de outubro de 2019.



Assinado de forma digital  
por MUNICIPIO DE  
PATOS DE  
MINAS:18602011000107  
Dados: 2025.12.11  
17:35:03 -03'00'

